

PORTARIA TJRR/PR N. 1730, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n. 490, de 8 de março de 2023](#), institui o Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), destinado a elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema,

CONSIDERANDO o teor da [Portaria TJRR/PR n. 418 de 23 de fevereiro de 2023](#), dispõe sobre à elaboração de estudos para implantação e desenvolvimento da Política Institucional de Igualdade Racial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0004344-35.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no [art. 4º da Portaria TJRR/PR n. 418, de 23 de fevereiro de 2023](#), para a apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho até o dia 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7461](#), 12.9.2023, p. 15.